

constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0435/14-GAB/CGPC de 03/11/14, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00331/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0060/14-GAB/CORREGEPOL de 25/02/14, que apurou a conduta do servidor H.M.D, matrícula nº 5332460, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor H.M.D, matrícula nº 5332460, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII todos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 965767

PORTARIA Nº 196/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.G.N., mat. nº 57192603, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 97/2015.000118-8-DP Terra Alta e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 197/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Of. nº 185/15-MP/2ªPJSIP, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 76/2011.001078-9-DP Santa Izabel do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/09/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 198/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR AMAROK, placa NEI9118, disponibilizada à DP Colares, fato ocorrido em 11/10/15, conforme BOP nº 91/2015.000476-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face Despacho/COINT/CGPC de 25/01/16, ref. ao Of. nº 228/MP/PA/1ªPJCRIMCAST, no qual consta, a extrapolação de prazo legal, na conclusão e remessa à justiça dos autos do IPL nº 300/2011.000132-4-DP Castanhal/Apeú e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 200/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.C.B., mat. nº 57193399, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Renata Carolina Mouta de Andrade, dos fatos ocorridos na SU Icoaraci, bem como do cumprimento de mandato judicial, em 14/12/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/01/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 201/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.M.T.S., mat. nº 5826284, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Tiago Silva Brito, dos fatos ocorridos em 09/02/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.C.S.B., mat. nº 63070, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 28/03/15, no qual consta que o policial teria, em tese, destratado a Sra. Divânia Batista da Silva, na DP Castanhal, fato ocorrido em 03/02/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da detenção, em tese, do Sr. Francisco Edson Madeiro, fato ocorrido em 01/04/15, na DP Bujaru e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/12/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.M.N.J., mat. nº 54191339, o qual teria, em tese, abandonado o serviço, injustificadamente, dos dias 08 a 12/10/15, na DP de Colares e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.J.P.P., mat. nº 5232287, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça, os autos do IPL nº 120/2012.000116-2-DP Aurora do Pará, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme despacho/COINT/CGPC de 06/10/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Luis Ricardo da Silva e outro, da carceragem da DP Dom Eliseu, fato ocorrido em 22/08/15, consoante o BOP nº 58/2015.000699-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Messias de Jesus Pacheco Pompeu e outro, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 10/11/15, consoante o BOP nº 82/2015.000965-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL